DESPACHO DO PREFEITO

Em atendimento ao pedido de fls. 094, encaminhado pela presidente da comissão, DEFIRO o pedido de prorrogação do prazo contido no despacho de fls. 029, por mais 30 (trinta) dias, para continuidade da apuração de suposta falta funcional cometida por servidor, qualificado nos autos do processo nº 001/2024-GAB-PAD.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Veríssimo, 19 de agosto de 2024.

Marco Aurélio dos Santos Hortêncio
Prefeito

CERTIFICO
Certifico que o(a) presente Despacho
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.
Veríssimo 19 / agosto / 2024
Jamaan Sara de Jesus Barbosa